



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 0552/2019, de 06 de agosto de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23091.009428/2019-68,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder pensão civil a **Luzineide Lopes de Freitas Silva**, viúva do servidor inativo **Severino Pedro da Silva**, falecido em 25/07/2019, matrícula SIAPE n.º 0396049, ex-ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, classe B, nível de capacitação 1, padrão do vencimento 12, a partir de 25/07/2019, data do óbito do instituidor, sendo a pensão vitalícia, nos termos dos artigos 215, 217, inciso I, e 222, inciso VII alínea "b", da Lei n.º 8.112/90, combinado com o art. 40 da Constituição Federal/88, alterada pela Emenda Constitucional 41/03, regulamentada pela Lei n.º 10.887/04, art. 2º, inciso I.

Art. 2º. Este ato entra em vigor a partir desta data.

MATÉRIA ENTREGUE
D.O.U. Nº 152
Data: 08/08/19
Seção: 2 Pág: 34


José de Arimatea de Matos
Reitor

MATÉRIA PUBLICADA
D.O.U. Nº 151
Data: 07/08/19
Seção: 2 Pág: 42